

## PLANO DE TRABALHO

### INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:

Órgão/Entidade: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PINDAMONHANGABA

CNPJ: 54.122.213/0001-15

Endereço: Rua Major José dos Santos Moreira, 466 - Centro

Município: Pindamonhangaba CEP: 124110-050

Telefone: 12 3643-2644

Email: fabio.lemes@santacasapinda.com

| CPF         | Nome Responsável        | Função      | Cargo    | Email                          |
|-------------|-------------------------|-------------|----------|--------------------------------|
| 24603635834 | Decio Prates da Fonseca | Comerciante | Provedor | fabio.lemes@santacasapinda.com |

### GESTOR DO CONVÊNIO

| CPF         | RG        | Nome do Gestor | Cargo                    | Email                          |
|-------------|-----------|----------------|--------------------------|--------------------------------|
| 25560747874 | 274579492 | Fábio Lemes    | Administrador Hospitalar | fabio.lemes@santacasapinda.com |

### RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência: 0574-6 Número: 69.837-7

Praça de Pagamento: Pindamonhangaba

Gestor do Convênio: Fábio Lemes

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

### CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição: A missão da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba é prestar assistência médico hospitalar de qualidade aos enfermos e acidentados, bem como prestar assistência materno-infantil de excelência a todos que aqui procuram. Os tipos de assistências prestadas são: Internação eletiva e cirúrgica, incluindo-se maternidade, para adultos e crianças, através da assistência médico-hospitalar e atendimento às urgências e emergências com porta de entrada aberta, pelo Pronto Socorro Municipal, sob administração da Prefeitura Municipal.



SESPTA2021005736DM

Histórico da Instituição: A Santa Casa foi criada com o legado de 20 contos de réis deixado em testamento pelo Barão de Pindamonhangaba, Cel. Manoel Marcondes de Oliveira e Melo, que ao falecer em agosto de 1863, deixou esta importância para o patrimônio de uma instituição de caridade. Durante dois anos, uma Comissão formada por pessoas gradadas à cidade, trabalhou para a implantação de uma Santa Casa em nossa cidade. O Cap. Alfredo de Paula Salgado doou um casarão, de um pavimento, localizado no fim da antiga Rua Humaytá, atual Dr. Gregório Costa. Esta casa localizava-se, exatamente, onde passam os trilhos da R.F.F. S/A, e em 24 de junho de 1865 foi inaugurada e o seu primeiro Provedor foi o Cap. Antonio Salgado Silva, Visconde de Palmeira. Durante 11 anos esteve a Santa Casa neste local. Em 1876, o prédio foi desapropriado pela Estrada de Ferro São Paulo-Rio. Desse modo, novo prédio foi arranjado, tendo a administração recebida por doação. O casarão de um pavimento próximo à esquina da Ladeira Barão de Pindamonhangaba com a Rua dos Pescadores, conhecida como a Rua do Monteiro, onde permaneceu até fins de 1924. Com o advento das indústrias no município, a partir de 1973, tornou-se necessário à construção de um novo hospital, que atendesse o número crescente de migrantes que aqui aportavam em busca de trabalho. Contando, mais uma vez, com o apoio geral e com um empréstimo obtido junto ao B.N.H., foi possível construir um prédio, que unindo ao velho, passou a si constituir um complexo médico-hospitalar. Essas novas instalações, junto com a maternidade existente, passaram a funcionar a partir de 10 de julho de 1979. De lá, até os dias atuais todas estas áreas vem sendo completadas, aumentando, assim, a capacidade de leitos e atendimentos do nosso nosocômio. A Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba possui atualmente 216 leitos, contando com 07 leitos em UTI adulta, 12 leitos em UTI Covid-19, 07 em UTI Neonatal, 07 em UCINco, 45 leitos em clínica médica, 30 de clínica cirúrgica, 36 de maternidade e 14 em pediatria, todos esses citados exclusivos do SUS. Dentre as ações desenvolvidas na assistência realizada, são geradas aproximadamente 8000 internações/ano, sendo 400 procedimentos cirúrgicos/mês, em diversas especialidades, perfazendo aproximadamente 20.000 procedimentos/mês. As demandas incluem atendimentos de porta aberta para o Pronto Socorro Municipal, UPAs, SAMU, entre outras unidades.

Para tamanha assistência à saúde a Santa Casa conta com 545 profissionais diretos e diversos prestadores de serviço indiretos.

## QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO - Prestação de serviços médicos e aquisição de material de consumo (medicamentos e materiais hospitalares).

Objetivo: Aquisição de Material de Consumo (Medicamentos e Materiais Hospitalares) para garantir a assistência integral dos pacientes internados e realizar o pagamento de prestadores de serviços médicos, afim de garantir a continuidade da assistência profissional prestada.



Justificativa: Os serviços indiretos representam cerca de 40% da nossa assistência e na sua maioria são compostas por equipes médicas. Dentre os serviços por prestadores terceiros, estão: Retaguarda em Neurocirurgia, Vascular, Urologia, Ortopedia, Radiologia, Bucomaxilo, Equipe de Plantonistas em Obstetrícia e Ginecologia, Plantonista e Diaristas em Clínica Pediátrica, Diaristas em UTI Neonatal com apoio do serviço do banco de leite e Plantonistas e Diaristas em Clínica Médica.

Advindo do estado pandêmico que atualmente ocorre em todo o mundo, o custo elevado dos tratamentos aos pacientes internados chega a índices abusivos, podendo atingir nos últimos meses aproximadamente 900% em alguns medicamentos e matérias hospitalares. O aumento desenfreado desses produtos inviabiliza a aquisição segura e eficaz de grupos medicamentosos e materiais hospitalares necessários para a assistência médica. Serão feitas as aquisições dos grupos de medicamentos farmacológico de ANTIINFECCIOSOS - Antibacterianos, Antifúngicos sistêmicos e locais, Antivirais, Antiparasitários e Anti-Sépticos e Desinfetantes (Ex: amoxicilina, cefalexina, sulfadiazina, ciprofloxacina, clofazimina, fluconazol, aciclovir, mebendazol, metronidazol, doxiciclina, sulfadiazina, benzonidazol, pentamidina, glutaraldeído,), NUTRIENTES [EX: nutrição e reposição hidroeletrólita oral, nutrição e reposição hidroeletrólita parenteral e vitaminas e minerais], SISTEMA HEMATOPOIÉTICO [Ex: antianêmicos, anticoagulantes e antagonistas e antiplaquetários] e materiais hospitalares (gases, faixas, luvas, sondas, espátulas, esparadrapo, toucas, aventais, algodão, álcool, antissépticos, micropoles, agulhas, seringas, laminas, equipos, fios cirúrgicos, campo cirúrgico esteril, cateter, drenos, coletores, bolsa de colostomia, adesivos de curativos, transdutores, escova cirúrgicas, filtros hospitalares, pulseiras, scalp, sapatilhas).

O recurso trará garantia da continuidade dos prestadores de serviços podendo gerir uma assistência eficaz e segura a todos os pacientes internados e que necessitem da assistência hospitalar, bem como propiciará aquisições de medicamentos e materiais hospitalares necessários para a integralidade da assistência à saúde.

Local: Rua Major José dos Santos Moreira, 466 - Pindamonhangaba - São Paulo - CEP 12410-050

Observações: O recurso será utilizado no decorrer de 2022, com previsão de término para 31/12/2022.

## **METAS A SEREM ATINGIDAS**

### **Metas Quantitativas: Manter em 100% a média de internações médicas nas diversas especialidades clínicas e cirúrgica até 12/2022.**

Ações para Alcance: Pagamento de prestação de serviços e aquisição de medicamentos e materiais hospitalares até 12/2022.

Situação Atual: Atualmente são realizadas aproximadamente 600 internações/mês

Situação Pretendida: Manter e garantir até 12/2022 as internações médicas na média de 600 internações/mês

Indicador de Resultado: Média de internações médicas no período atual / Média de internações médicas do período anterior X 100

### **Metas Qualitativas: Manter em 100% o estoque de medicamentos e materiais hospitalares e também os serviços de terceiros para a integralidade da assistência**

Ações para Alcance: Pagamento de prestação de serviços e aquisição de medicamentos e materiais hospitalares.



**Metas Qualitativas: Manter em 100% o estoque de medicamentos e materiais hospitalares e também os serviços de terceiros para a integralidade da assistência**

Situação Atual: Estoque de medicamento e materiais hospitalares em 90% da necessidade e pagamento de serviços médicos atualmente adimplentes.

Situação Pretendida: Manter em 100% o estoque de medicamentos e materiais hospitalares e também realizar os pagamentos em dia dos prestadores de serviços médicos até 12/2022.

Indicador de Resultado: Estoque atual/ Estoque anterior X 100.

### ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

| Ordem | Etapa     | Duração | Descrição   |
|-------|-----------|---------|---|
| 1     | Cotação   | 60 dias | Realizar a cotação de medicamentos e materiais hospitalares   |
| 2     | Custeio   | 180     | Realização de pagamento para Prestadores de Serviços Médicos  |
| 3     | Aquisição | 180     | Aquisição dos medicamentos e materiais hospitalares (gases, faixas, luvas, sondas, espátulas, esparadrapo, toucas, aventais, algodão, álcool, antissépticos, micropoles, agulhas, seringas, laminas). |

### PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

| Ordem | Natureza | Tipo Objeto                           | Aplicação  | Proponente | % Concedente | %                  |
|-------|----------|---------------------------------------|--|------------|--------------|--------------------|
| 1     | Custeio  | Prestação de Serviço Médico           | Pagamento de Prestadores de Serviços Médicos   | 0,00       | 0            | 1.300.000,00 51,59 |
| 2     | Custeio  | Medicamentos e Materiais Hospitalares | Aquisição dos medicamentos e materiais hospitalares (gases, faixas, luvas, sondas, espátulas, esparadrapo, toucas, aventais, algodão, álcool, antissépticos, micropoles, agulhas, seringas, laminas) | 0,00       | 0            | 1.220.000,00 48,41 |

### 1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Nº Parcela | Valor        | % Proponente | % Concedente     | % Total de Desembolso |
|------------|--------------|--------------|------------------|-----------------------|
| 01         | 2.520.000,00 | 0 0,00       | 100 2.520.000,00 | 100 2.520.000,00      |

### 2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: 31/12/2022

### 3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO



SESPTA2021005736DM

| CPF         | Nome da Pessoa | Função        | Cargo                    | Email                          |
|-------------|----------------|---------------|--------------------------|--------------------------------|
| 25560747874 | Fábio Lemes    | Administrador | Administrador Hospitalar | fabio.lemes@santacasapinda.com |

**DECLARAÇÃO**

*Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.*

**ASSINATURAS DIGITAIS**

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Pindamonhangaba, 19 de Novembro de 2021

DECIO PRATES DA FONSECA  
Gestor Entidade  
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PINDAMONHANGABA



Assinado com senha por: DECIO PRATES DA FONSECA - 19/11/2021 às 17:55:09  
Documento N°: 014122A0583515 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/014122A0583515>

